

TERMO ADITIVO Nº **008/2017** do CONVÊNIO Nº
040/2013 – CPCSS\SMS

- PROCESSO Nº:** 2013-0.270.597-7
- PARTICIPÉES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
E A **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O**
ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO.
- OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção e operação do Programa Municipal de Saúde mental,
Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS SÃO MIGUEL
PAULISTA.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do caput da cláusula décima do **Termo de Convênio Nº**
040/2013 – CPCSS\SMS, prorrogação do prazo de vigência do convênio
pelo período de **12 meses a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018.**
Inclusão no caput da cláusula sexta – das obrigações da conveniada:
Inciso XX: A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem
percebidos pelos dirigentes e empregados da conveniada não poderão
exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do
Município de São Paulo.
Inciso XXI: As contratações de bens e serviços realizadas pelas
organizações da sociedade civil com o uso de recursos transferidos pela
Administração Pública Municipal observarão os parâmetros usualmente
adotados pelas organizações privadas, assim como os valores
condizentes com o mercado local.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Professor Zeferino Ferraz, 486, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Diretora Presidenta **ISABEL BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2013 –**

CPCSS\SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2013-0.270.597-7**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da cláusula décima do **Termo de Convênio Nº 040/2013 – CPCSS\SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com cláusula resolutiva.

Inclusão no caput da cláusula sexta – das obrigações da conveniada:

Inciso XX: A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da conveniada não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município de São Paulo.

Inciso XXI: As contratações de bens e serviços realizadas pelas organizações da sociedade civil com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal observarão os parâmetros usualmente adotados pelas organizações privadas, assim como os valores condizentes com o mercado local.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, o montante de **R\$ 4.940.516,34** (Quatro milhões novecentos e quarenta mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), **a título de custeio**, onerando a **dotação orçamentária 80.10.10.301.3003.2520.3350.3900.00**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio Nº 040/2013 – CPCSS\SMS**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

Dr. WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISABEL BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ANEXO I

TERMO ADITIVO 008/2017 - CONVÊNIO 040/2013
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - **EXERCÍCIO 2018**

(jan) 402.010,92	(fev) 402.010,92	(mar) 402.010,92	(abr) 402.010,92	(maio) 402.010,92
(jul) 421.408,47	(ago) 421.408,47	(set) 421.408,47	(out) 421.408,47	(nov) 421.408,47

objeto por conta de redução da área de execução dos serviços, passando o valor mensal do contrato, a partir de 01/12/2017, a ser de R\$ 7.816,60 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), devendo sobre este ser aplicado o reajuste contratual previsto conforme cálculo da SEOF em SEI nº 6082659.

II - **AUTORIZO** os cancelamentos que se fizerem necessários visando sua adequação orçamentária.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI nº 6067.2017/0000397-8

DESPACHO:

I - No exercício das atribuições a mim conferidas e à vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Licitação e Contratos e da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 c/c Lei Municipal n. 13.278/02, **AUTORIZO** a contratação do empresário individual DIEGO FERREIRA DA FONSECA 11802714677, CNPJ n. 19.892.558/0001-57, para aquisição de 04 (quatro) unidades de apresentador passador de slides sem fio, para utilização dos setores da Secretaria Municipal de Justiça/Controladoria Geral do Município, perfazendo o valor de R\$ 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme minuta de anexo de empenho SEI n. 6095770.

II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária n. 32.10.0.4.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

6021.2017/0011864-2 - Contratação de empresa para efetuar teste hidrostático em mangueiras. Acréscimo quantitativo. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da Divisão de Compras e Contratos (doc...), da Assessoria Técnica (doc...), ambas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, que adoto como razão de decidir, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, inciso V e VI, do Decreto nº 57.263/2016 e pelo artigo 3º, inciso X da Portaria PGM-G 24/17, **AUTORIZO**, relativamente a Nota de Empenho nº 102.821/2017, cujo anexo fez as vezes de contrato, firmado com a empresa "SEL - SERVIÇOS GERAIS & COMÉRCIO LTDA", inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.532.042/0001-61, para a prestação de serviços de testes hidrostáticos em 66 (sessenta e seis) mangueiras discriminadas no doc. 4587526, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o aumento do quantitativo contratado em 13 (treze) mangueiras, sendo 10 (dez) mangueiras pertencentes ao Departamento de Desapropriações, 02 (duas) mangueiras pertencentes ao Centro de Estudos Jurídicos e 01 (uma) mangueira pertencente ao Departamento Fiscal, pelo valor unitário de R\$27,67 e valor total de R\$359,71, correspondente a aproximadamente 19,69% do valor total do ajuste. 2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão de Nota de Empenho, no valor total da despesa, que onerará a dotação nº 2110.02.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, cujo anexo fará as vezes do contrato.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

6021.2017/0017798-3 - CGGM da PGM Contratação de empresa especializada em serviços de readequação, recorte e reinstalação de persianas. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente pelo resultado da cotação eletrônica - Licitação nº 703535, efetuada pelo Portal de Negociações do Banco do Brasil e a manifestação da Divisão de Compras e Contratos desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 19, incisos V e VI do Decreto nº 57.263/2016 e pelo art. 3º, inciso X da Portaria PGM-G 24/17, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, combinado com o art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa VM NEW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº 23.212.614/0001-32, para a prestação de serviços de readequação, recorte e reinstalação de persianas verticais, incluindo-se a troca de peças que apresentarem defeitos e lubrificação geral, para a Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização desta PGM, situada na Rua Maria Paula, nº 270, pelo valor total global de R\$ 1.595,00, com prazo de readequação, recorte e instalação de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da citada Nota de Empenho, com garantia de 12 (doze) meses. 2. **Autorizo**, em consequência, ainda, a emissão de Nota de Empenho, cujo anexo fará às vezes de contrato, no valor total da despesa, onerando a dotação nº 2110.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente. 3. Nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, bem como do Decreto 54.873/2014, **DESIGNO** como fiscal e respectivo substituto para acompanhamento da contratação, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, os seguintes servidores: Fiscal: Ana Claudia Labella, R.F. 739.703.8 e Substituto: Sandra Cristina de Souza Soares, R.F. 643.891.1

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATADA: FIDI-FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CNPJ 55.401.178/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da REGIÃO SUDESTE do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 814.308,67 (Oitocentos e quatorze mil, trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.33.5.0.39.00.00 fonte 00 e 02.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

PRAZO DO CONTRATO: 61 dias

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizados nos endereços eletrônicos http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/acesso_a_informacao, <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>

TID: 17217639

PROCESSO: 2014-0.321.793-5
NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2015-SMS.G/NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 008/2017-SMS.G/NTCSS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Associação Congregação Santa Catarina - CNPJ 60.922.168/0026-34

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da (STS) Santo Amaro e Cidade Ademar

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário com redução, para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017. Inclusão de Serviço de Residência Terapêutica de Santo Amaro II com a adição de recurso de investimento. Apresentação da matriz de indicadores de qualidade para o período.

VALOR DO CUSTEIO: R\$ 76.937.893,42 (Setenta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

VALOR DE INVESTIMENTO - EQUIPAMENTOS: R\$ 21.350,00 (Vinte um mil, trezentos e cinquenta reais).

VALOR DE INVESTIMENTO - REFORMA: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02, 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.03, 84.10.10.302.3003.4125.4450.5200.02 - Fontes 00 e 02.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017

PRAZO DO CONTRATO: 1071 dias.

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizados nos endereços eletrônicos http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/acesso_a_informacao,

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>

TID: 17221800

2015-0.331.782-6
NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONVÊNIO Nº 033/2016-SMS.G.

EXTRATO DO ADITAMENTO

CONVENIENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS.

CNPJ nº 60.805.975/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Complementação do atendimento terapêutico para 100 adolescentes e jovens adultos com transtorno do espectro do Autismo e Deficiência Intelectual ou outras comorbidades associadas, como Deficiência Física ou oriundas de Síndromes Genéticas, com idade a partir dos 16 anos, residentes no município de São Paulo.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 180.116,14 (Cento e oitenta mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.301.3003.4101.3350.39.00.00 fonte 00 e 02.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017

PRAZO DO CONTRATO: 244 dias

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibili-

regime ambulatorial e/ou de internação hospitalar, para atender a demanda do Município de São Paulo, para prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018, no valor mensal estimado em R\$705.93,39, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4113.3390.3900 - fonte 02.

PROCESSO: 6018.2017-0010477-7

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC/SP DE 27/12/2017 - PÁGINA 67

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017-SMS.G

PENALIDADE

DESPACHO DO DIRETOR

I - À vista dos elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolhe e pela competência conferida pela Portaria 890/2013-SMS.G, APLICO à empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 49.351.786/0010-71, pelo atraso decorrido na entrega dos produtos pactuados através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2017-SMS.G (SEI 4412239), com o ajuste consubstanciado pela Nota de Empenho nº 84.444/17 (SEI 4626409) referente a Ordem de Fornecimento nº 2305/17-1 (SEI 4857231, a penalidade de multa correspondente a 6% sobre o valor da Nota Fiscal nº 629.261 (SEI 4986019), com fundamento na ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a empresa NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso; a contar da publicação deste despacho, mediante o recolhimento das respectivas custas.

PROCESSO: 6018.2017/0018584-0

COMISSÃO EXAMINADORA DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-SMS.G

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

1. À vista dos elementos de convocação contidos no presente processo administrativo, da manifestação da Comissão Examinadora, do Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, e no uso das atribuições conferidas na Portaria nº 904/2017/SMS.G, com fundamento na Lei 8.666/93 e o preconizado no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, a Comissão DIVULGA o resultado e DECLARA: habilitada a empresa SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda. CNPJ 19.539.580/001-37 e inhabilitadas as empresas UNIECO Unidade de Ecocardiografia de São Paulo CNPJ 54.061.312/0001-34 e Radioclinica Tadao Mori EIRELI CNPJ 49.786.049/0001-00, por não atenderem às disposições editalícias, conforme Ata da Comissão Examinadora acostada aos autos.

2. Outrossim, resta outorgado o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo, nos termos do disposto no item 8.5 do Edital, a partir da publicação do presente despacho.

PROCESSO: 2015-0.239.136-4

CONTRATO DE GESTÃO Nº 021/2016-SMS.G

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO** a celebração do TERMO ADITIVO 005/2017 DO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 021/2016-SMS.G, junto ao IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, CNPJ nº 09.652.823/0001-96, para a inclusão de recursos para custeio das Unidades de Saúde UBS JARDIM APUANÁ, UBS FLOR DE MAIO, UBS JARDIM DAS PEDRAS, UBS JARDIM FONTÁLIS, UBS JARDIM JOAMAR, UBS VILA ALBERTINA, UBS VILA NOVA GALVÃO, UBS DONA MARQUINHA SCIASIA, UBS JACANÃ, UBS EDU CHAVES, UBS LAUZANE PAULISTA, UBS NIVI E UBS JOAQUIM ANTÔNIO EIRADO, para campanha da Febre Amarela, conforme Plano de Trabalho acostado aos fls. 5076/5088, para o período de novembro de 2017 e 15 dias do mês de dezembro/2017, no valor total de R\$ 826.881,59, onerando-se a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4.125-3.3.50.39.00.00.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PROCESSO: 2017-0.179.399-3

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe, com fundamento no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, o Decreto 57.575/2016 e pela competência a mim atribuída pela Portaria 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração de convênio entre a Municipalidade, por meio desta Secretaria de Saúde, e o GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM Câncer- GRAAC, inscrita no CNPJ 67.185.694/0001-50, com prazo de vigência de 12 (doze) meses prorrogáveis, na forma do Plano de Trabalho aprovado, a fim de concretizar a aplicação recurso destinado à entidade no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos da Emenda Parlamentar de autoria do vereador Mario Covas Neto, a ser repassado em parcela única, onerando-se a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4101.4490.5200.00 fonte 00.

PROCESSO: 2013-0.270.597-7

CONVÊNIO Nº 040/2013-CCSP/SMS.G

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 008/2017 ao Convênio n. 040/2013-CCSS/SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Casa de

01/01/2017
CAO DE
nº 04.
a oner
0.39.0

PI
A)
ES)
CONV
CO
CO

CNP

tivo: P
01/01/
dianter
R\$ 1.5
rando
.3900.

PI
DI
DI
PI
DI

cial a
lho co
delega
HOSPI

atraso
RP nº
Fornec
pela N
multa
de RP

II
de 5 (

mediat

COO
SUD

D
P.
no pre
Pregoe

termos
XXII d
deleg
459/2

licitat
a aqu
utiliza
unida
de Suc

SERVI
item
e seis

setent
e sess
CIA L

09, co
(reais),
e com
o proc

retirad
dotaçã
4.101

II
01, 02
inexist
foram

D
P.
delega

459/20

especi
dade b
acolho

TOS P
a sang
reais

materi
fundar
aliquat
nº 44.

de Em

II
recurso

dianter
do Dec

e R\$ 1

Assist
esse fi
descor

N
P.
P.

N
P.

N
P.